

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

**CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PANÓPTICO DE JEREMY BENTHAM E A
SOCIEDADE DISCIPLINAR DE M. FOUCAULT¹
CONSIDERATIONS ABOUT THE PANOPTICON OF JEREMY BENTHAM
AND THE DISCIPLINARY SOCIETY OF M. FOUCAULT**

Fernanda Viero Da Silva², Mateus De Oliveira Fornasier³

¹ Projeto de Iniciação Científica Realizado, e projeto de pesquisa da monografia final do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI

² Acadêmica do curso de graduação em Direito da Unijuí. Bolsista PROBIC/FAPERGS no projeto de pesquisa: Direitos Humanos, Novas Tecnologias e Responsabilidade. Email: fefeviero@gmail.com

³ Orientador. Doutor em Direito pela Unisinos. Professor dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado) em Direitos Humanos e de Graduação em Direito da UNIJUI. E-mail: mateus.fornasier@gmail.com

INTRODUÇÃO

Embora trabalhada por diversos autores, ao estudarmos a teoria do Panóptico, precisamos nos pautar em quem classicamente lhe compôs: Jeremy Bentham. Inicialmente, é de suma importância entender que a ideia do princípio de inspeção parte da premissa das “casas de correção” e de qual forma as sugestões do autor Jeremy Bentham poderiam agregar a tal modelo, sendo assim válidas para quaisquer estabelecimentos cuja faixa territorial não seja extensa - já que estes devem ser controlados e dirigidos por edifícios que devem ser inspecionados (BENTHAM, 2000 p.18).

Sob a ótica de Bentham, vários podem ser os propósitos para a inspeção de um determinado número de pessoas, “(...) seja o de punir o incorrigível, encerrar o insano, reformar o viciado, confinar o suspeito, empregar o desocupado, manter o desassistido, curar o doente (...)” (BENTHAM, 2000 p.19). O autor salienta também, que tais razões - pelas quais os sujeitos foram para estas casas - podem inclusive ser controversas e incompatíveis entre si, mas que sofrem os mesmos efeitos desta principiologia de observação uma vez que todos esses objetivos podem ser alcançados em conjunto (BENTHAM, 2000 p.20) e ainda, nas palavras do autor “conquanto eles estejam lá, saber quais os motivos que os levaram até lá é completamente irrelevante” (2000, p.34) desde que observados os rigores necessários e a finalidade de sua inspeção.

Em relação ao ideal da observação é importante entender que quanto mais tempo as pessoas a serem inspecionadas estiverem sob a ótica daqueles que as inspecionam melhor, afinal é a condição para que o princípio funcione adequadamente e seu propósito seja efetivamente alcançado. Jeremy Bentham (2000, p.20) destaca que o ideal de perfeição dentro desta teoria seria se cada indivíduo realmente estivesse nesta condição de observação, mas sendo isso inviável (e impossível muitas vezes), o que se deseja portanto é que o sujeito acredite efetivamente que está nessa condição, ou seja, sendo observado a todo momento e assim se crie uma sistemática onde

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

não haja razão para o indivíduo pensar o contrário.

Para Foucault, o sistema do direito por exemplo e o próprio campo judiciário são canais permanentes de relações de dominação na lógica do autor, e o direito “deve ser visto como um procedimento de sujeição, que ele desencadeia, e não como uma legitimidade a ser estabelecida” (FOUCAULT,1979, p.102). Segundo o autor, o momento em que se percebeu ser, segundo a economia do poder, mais eficaz e mais rentável vigiar que punir, corresponde à formação, ao mesmo tempo rápida e lenta, no século XVIII e no fim do fim do XIX, de um novo tipo de exercício do poder (FOUCAULT,1979, p.74). É interessante ressaltar que Foucault tem uma hipótese: a de que a prisão esteve, desde sua origem, ligada a um projeto de transformação dos indivíduos e desde o começo “a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quando a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos” (FOUCAULT. 1979, p.75). Em uma de suas colocações, o filósofo resalta que “a prisão foi um grande instrumento de recrutamento e a partir do momento que alguém entrava na prisão se acionava um mecanismo que o tornava infame, e quando saía, não podia fazer nada senão voltar a ser delinquente” (FOUCAULT,1979, p.76).

METODOLOGIA

O presente projeto surgiu a partir de uma pesquisa teórica de método procedimental monográfico, pautada na premissa de conhecimento de bibliografias fundamentais para seu desenvolvimento. Quanto ao seu objetivo geral temos que a presente pesquisa será do tipo exploratória afinal visa o aprimoramento de ideias a partir da técnica bibliográfica-documental. A metodologia desenvolvida é sistêmica construtivista a partir do qual se entende que a sociedade é formada por comunicações produzidas por subsistemas sociais de sentido. O método de abordagem é qualitativo, onde: I - primeiramente fora realizado a seleção de obras necessárias ao desenvolver da pesquisa; II - em seguida fora efetuada a leitura e posterior compreensão de tais obras ; III- na sequencia ocorreu a elaborado o fichamento destes e por fim; V- a elaboração do presente projeto que enseja futuramente dar início a monografia de conclusão de curso com a exposição de tais resultados obtidos. Cabe destacar que no decorrer da elaboração do projeto foram realizadas discussões acerca das obras e fichamentos com o responsável pela orientação deste, bem como sugestões e posteriores correções.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De forma geral, é possível entender a partir dos apontamentos de Bentham que o ponto essencial da sua proposição se foca justamente na centralidade da vigilância bem como do inspetor, uma vez este é o único que tem uma visão ampla dos inspecionados e ainda “é importante, em todos os casos, que o inspetor possa ter a satisfação de saber que a disciplina realmente tenha o efeito para o qual é planejada” (BENTHAM. 2000 p.29). Por mais que se crie uma ideia essencial de observação à qual o preso se condiciona (mesmo que em um determinado momento não esteja sendo inspecionado) é necessário que a inspeção seja feita sempre na medida em que atenda sua

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

demanda de eficácia, afinal nas palavras do autor “quanto maior for a probabilidade de que uma determinada pessoa, em um determinado momento, esteja realmente sob inspeção, mais forte será a sua persuasão” (BENTHAM. 2000 p.30) e, portanto, mais intenso será o sentimento que ele tem de estar sendo observado e maior será a constância de durabilidade destes efeitos e do propósito geral da ideia da observação.

Difícilmente o observado se verá livre de imaginar coisas, e a experiência advinda da diferença no rigor e no tratamento das inspeções (por delitos leves ou mais graves) ensinará o inspecionado efetivamente sobre seus atos e respectivas repercussões (BENTHAM. 2000, p.30). É de extrema importância salientar que na visão de Bentham, a aparente onipresença do inspetor (BENTHAM, 2000, p.31) combinada com a sua real presença é uma das vantagens que o plano institui e ainda segundo o mesmo, o plano tem como efeito colateral o número de inspetores exigidos e a existência de subinspetores, afinal: quem guarda os próprios guardas? Mais a diante o autor chega a seguinte conclusão: dominar o guarda requer uma união de mãos e um concerto entre mentes (BENTHAM,2000. p.36)

Ao dissertar sobre os meios de se extrair o trabalho dos inspecionados, a lógica de Bentham é a seguinte: “se um homem não trabalhar, ele não tem nada a fazer, da manhã à noite, a não ser comer seu duro pão e tomar sua água (...)se ele trabalhar, seu tempo será ocupado, e ele terá sua carne e sua cerveja ou seja lá o que mais seus ganhos lhe permitirem” (BENTHAM, 2000, p.53). Neste raciocínio temos que o sujeito não fará um gesto sem conseguir alguma coisa, a qual ele não obteria de outra forma e este estímulo é necessário para que ele dê o máximo de si. O trabalhador, por causa do estigma que lhe é atribuído em virtude de sua reclusão, provavelmente terá dificuldade em obter emprego em outro lugar (BENTHAM,2000, p.54), logo o autor prevê a possibilidade da manutenção do vínculo de trabalho - principalmente aqueles que vieram de localidades mais pobres, cuja a percepção da realidade é naturalmente mais dura e escassa. Essa visão de certa forma, em uma de suas cartas aparece inclusive como uma medida para economizar com este plano - afinal equipar uma casa penitenciária gera custos, mas equipar igualmente a força motriz humana traz benefícios que equiparam estes gastos.

Entre seus diversos apontamentos ao longo de sua carreira, Foucault sempre ressalta que a “disciplina exerce seu controle, não sobre o resultado de uma ação, mas sobre seu desenvolvimento” (FOUCAULT, 1979, p.62) e salienta também que disciplina é uma técnica de poder que acaba por ser uma forma de vigilância perpétua e constante dos indivíduos. Sob sua ótica para que a disciplina ocorra, é preciso vigiar o indivíduo durante todo o momento submetendo ao que ele chama de “perpétua pirâmide de olhares”. Desta forma, podemos entender a partir destes apontamentos que a disciplina se trata, portanto, de um registro contínuo.

Foucault visa com o panoptismo “um conjunto de mecanismos que ligam os feixes de procedimentos de que se serve o poder” (FOUCAULT,1979, p.92) e entende que este foi “uma invenção tecnológica na ordem do poder, como a máquina a vapor o foi na ordem da produção” e esta invenção foi utilizada inicialmente de forma com que se fez uma vigilância experimental. Desta forma, o autor citado entende, que o “ponto ideal da penalidade seria a disciplina infinita -

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

um interrogatório sem termo, um inquérito sem limite fruto de uma observação minuciosa e cada vez mais analítica” (FOUCAULT, 1999, p.187); a observação por si só, prolonga-se, e a justiça então é “invadida” por métodos disciplinares e seus processos. O autor traz com isso um questionamento: seriam as instâncias de vigilância uma nova forma de encarar o instrumento moderno da penalidade? (FOUCAULT, 1999, p.189). Mas isso gera mais um questionamento: aumentar a produtividade e disciplina humana - enunciada pelo autor - não seria uma forma de adestrar o homem?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foucault conta que estudando os problemas da penalidade, se deu conta de que todos os grandes projetos de reorganização das prisões retomam a temática de Bentham e para ele, Bentham não teorizou somente uma figura arquitetural destinada a resolver um problema específico, como o da prisão, o da escola ou o dos hospitais, “ele anunciou uma verdadeira invenção que ele diz ser o “ovo de Colombo” (...) ele descobriu uma tecnologia de poder própria para resolver os problemas de vigilância” (FOUCAULT, 1979 P.116).

O que podemos captar da sistemática do panoptismo de Bentham através dos ensinamentos que Foucault é que estamos falando de um sistema que através da vigilância constante não só possibilita a perda da capacidade do indivíduo de fazer o mal, como também auxilia na perda do pensamento desta prática. Além disso, a disciplina moderna responde às exigências da produção e de trabalho (FOUCAULT, 1979, p.124). Ele descreve em sua obra, “na utopia de um sistema geral, mecanismos específicos que realmente existem.” (FOUCAULT, 1979, p.126). O que é possível extrair de suas constatações é que há uma diferença entre um grande fechamento e o bom treinamento; enquanto que um segrega, o outro disciplina. Um funciona através de “marcas” e a outro é uma lógica onde justamente se analisa e se reparte a sociedade; entretanto, Foucault sobrepõe ambas as ideias ao analisar que, a peste por um lado, é a forma de se exercer um certo poder disciplinar - que ele inclusive denomina de “utopia da cidade perfeitamente governada”.

Para Foucault, o panóptico de Bentham é a “figura arquitetural” (1999, p.166) de toda essa composição, afinal traz em um de seus princípios, a noção da construção material de um sistema lógico de observação - onde os vigiados se encontram nas extremidades, e uma torre central acomoda inspetores; e ainda, segundo o mesmo essa principiologia trouxe a automatização e desindividualização do poder (FOUCAULT, 1999, p.167). A grande sistemática do panoptismo portanto, é o nascimento de uma sujeição real decorrente de uma mecanização fictícia - afinal não é necessariamente a força que fará o indivíduo a sujeitar-se ao bom comportamento, além de que concede uma certa leveza ao sistema por não se findar apenas no uso de grades e correntes.

Logo, o panóptico “funciona como uma espécie de laboratório do poder” na abordagem de Foucault, em decorrência de seus mecanismos de observação e controle e tem sua eficácia sustentada na capacidade de penetração no comportamento dos homens na superfície em que se desenvolve (FOUCAULT, 1999, p.169). Desta forma, é correto afirmarmos que o autor através

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO UNIJUI

destes apontamentos desenvolve a ideia de que o panóptico é, portanto, um “modelo generalizável de funcionamento” afinal se trata de uma maneira de definir as relações humanas e tem poder sobre a vida e cotidiano dos indivíduos (FOUCAULT,1999, p.170).

Assim, conclui-se que este é sim, uma forma de projeção - variável - de realidade, e tem, nas palavras do autor - uma realidade imaginária bem como, uma polivalência de aplicações e destinos: cuidar dos doentes, “emendar” prisioneiros, guardar loucos e até mesmo instruir os escolares. A vigilância, portanto, nos estudos realizados até o momento se apresenta como barreira inconsciente nas pretensões e suposições humanas, inaugurando um cenário interno disciplinar que se estende a toda sociedade; desta forma, é uma hipótese da presente pesquisa monográfica de que a teoria do panóptico se trata de uma maneira de definir as relações humanas e tem poder sobre a vida e cotidiano dos indivíduos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTHAM, J. **O Panóptico ou a casa de inspeção**. Organização de Tomaz Tadeu ; traduções de guacira lopes louro, M. d. Magno, Tomaz Tadeu. -- 2. ed. -- Belo Horizonte Autêntica editora, 2008.

CAMPELLO, Ricardo Urquiza. Tecnologia e Punição: O Monitoramento Eletrônico de Presos no Brasil. **IV Simpósio Internacional LAVITS**. Buenos Aires, 2016. Disponível em: <http://lavits.org/?lang=pt> Acesso em 13 de abril de 2019.

CELLA, ROSA. Controle social e a necessidade de proteção de dados pessoais. **Revista de Direito Brasileira**, ano 3, vol. 6, Passo Fundo-RS, set-dez de 2013.

CIANCONI, LOTT. Panopticon ao Panspectron: uma reflexão sobre as mediações de poder e a materialidade da informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.12, n.2, p. 243-257, novembro 2016.

FERREIRA. A Sociedade da informação como sociedade da disciplina, vigilância e controle. **Información, cultura y sociedad**, pag. 109-120, Pará, dez de 2014.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Organização e Tradução de Roberto Machado 4ª ed, Edições Graal, Rio de Janeiro, 1984.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: o nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete, 20ª edição, editora Vozes, Petrópolis-RJ, 1999.

MATHIESEN, Thomas. **The Viewer Society: Michel Foucault's `Panopticon' Revisited**. 1997.